

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(ref. art. 13 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO** - art. 13, I e II Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.1 - Registro de preços para **a execução de serviço de cópias reprográficas/fotocópias (tipo Xerox), em preto e branco e coloridas, e plotagem**, objetivando aquisição futura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - Quantitativo mínimo a ser cotado, por item: os licitantes deverão cotar o quantitativo total a ser registrado, para cada item.

1.3 - Unidade requisitante: Divisão de Planejamento Físico deste Regional - Seção de Projetos.

1.4 - A licitação será na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, a teor do art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024/2019; adotando-se o registro de preços para atendimento às unidades deste TRT sob demanda, durante a vigência da ata, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

1.4.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.5 - É vedada a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados do TRT6.

1.6 - Vigência do Registro de Preços: a ata de registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva assinatura.

**2. ESPECIFICAÇÕES/VALOR DE REFERÊNCIA** - art. 13, I e IV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE ANUAL ESTIMADA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (POR M <sup>2</sup> )	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	CÓPIAS TIPO XÉROX PRETO E BRANCO	12 m <sup>2</sup>	17,00	204,00
2	CÓPIAS TIPO XEROX COLORIDA	12 m <sup>2</sup>	19,50	234,00
3	CÓPIAS TIPO PLOTAGEM PRETO E BRANCO E COLORIDAS	300 m <sup>2</sup>	11,00	3.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>				<b>3.738,00</b>

2.1 - Pedido mínimo:

Devida a baixa quantidade/valor não se aplica este requisito.

2.3 - Não se aplica a divisão da cota, uma vez que o valor da contratação estar cotado em valor que já contempla a participação exclusiva de ME e EPP.

2.4 - O objeto teve os itens agregado num único lote devido a quantidade e pequeno valor da contratação, que em sendo dividido dificultaria o processo de contratação.